



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

LEG-AL
S. 47
P

OFÍCIO N° 864 – P

Palmas, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 159/2025, originário do Projeto de Lei nº 980/2024, de autoria do Deputado Moisemar Marinho, que estabelece as normas e diretrizes para o funcionamento das câmaras de bronzeamento artificial no Estado do Tocantins, além de outras disposições correlatas.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Amélio Cayres".

R E C E B E M O S
Em 03/07/25
Marcia Leide